|  |
| --- |
| **ATA DA 017ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – EXERCÍCIO 2025.** |

No dia 27 do mês de Maio de 2025, às 17:15 horas, na Sala de Reuniões, realizou-se a Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, e Redação Final, estando presente os Vereadores **CARLOS ALEXANDRE LYRA - PL** (Presidente), **EZEQUIEL TAVARES – PSB** (Vice-Presidente) e **OLAVO DA ROSA - PT** (membro), acompanhados do Assessor Jurídico, **CLEBER TAVARES**, OAB/RS 135.843. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do seguinte expediente: **Projeto de Lei nº 2.014/2025, de origem do Poder Executivo,** que Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2025, no valor de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais),**Projeto de Lei nº 2.015/2025,** de origem do Poder Executivo, Incluir elemento de despesa na Lei Orçamentaria Anual de 2025 e autoriza o Executivo Municipal abrir crédito Especial, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) e da outras providencias. **Projeto de Lei nº 2.016/2025,**de origem do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a carga horária e a remuneração do Contrato Administrativo nº 17/2025 de Professor de Música, autorizado pela Lei Municipal nº 2.006/2025 de 27 de fevereiro de 2025. **Projetos de Lei do Poder Executivo nº 2.017/2025,** institui campanha para aumento da arrecadação do Município e valorização do comércio local, institui e autoriza premiação e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 2.018/2025** **,** de origem do Poder Executivo, Altera o Art. 16 da Lei Municipal n° 2.011/2025 que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, cria о Conselho Municipal da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, **Projeto de Lei nº 2.019/2025** Institui o Programa de Recuperação Fiscal no Municipio e dá Outras Providências. Após análise, os integrantes desta comissão, emitiram parecer favorável quanto a legalidade e constitucionalidade, devendo os Projetos de Leis prosseguirem para deliberação do Plenário, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul/RS.Foi declarada encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais presentes.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CARLOS ALEXANDRE LYRA - PL**

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento**.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EZEQUIEL TAVARES – PSB**

Vice-Presidente

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**OLAVO DA ROSA - PT**

Membro